

Santo André, 8 de fevereiro de 2022.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Kleyton Faccine Gimenez

Técnico Legislativo

